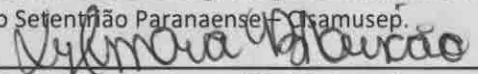


Do: Setor de Patrimônio

Para: Compras e Licitações

Justificativa: Solicitamos autorização para a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gases medicinais em cilindros em regime de comodato ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - Cisamusep.

Data: 07/07/2023


Sylmara Bessani Paixão Zucoloto
 Gerente de Serviços de Enfermagem

Da: Compras e Licitações

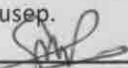
Para: Diretoria Administrativa

Justificativa: Autorização para a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gases medicinais em cilindros em regime de comodato ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - Cisamusep.

Valor Menor: R\$ 4.400,00

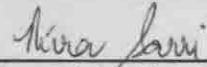
Data: 20/07/2023

Valor Médio: R\$ 7.592,50


Giséli Nardi Paixão
 Assistente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS:

Data: 20/07/2023


Nívea Cristina de Paiva Sarri
 Diretora Administrativa

Da: Diretoria Administrativa


Para: Diretoria Financeira

Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
01.001.10.302.0003.2003	3.3.90.30	04.00	1069
Fonte de Recurso	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível
-	-	-	-
Fonte de Recurso	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível
-	-	-	-
Saldo Orçado Disponível	4.150,00	Desdobramento por Despesa	0,00

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 20/07/2023


Flávia Galbardi Soares
 CRC: 050380/O-1

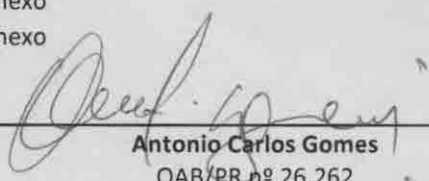
Da: Diretoria Financeira

Para: Assessoria Jurídica

Providências a Tomar:

- * Regime de Aditamento:
- * Consulta de Preços com Parecer de Dispensa:
- * Formalizar parecer Nº do parecer: _____ Anexo
- * Inexigibilidade Nº do parecer: _____ Anexo
- * Licitação - Pregão
- * Contrato - Sim Não

Data: 04/08/2023


Antonio Carlos Gomes
 OAB/PR nº 26.262

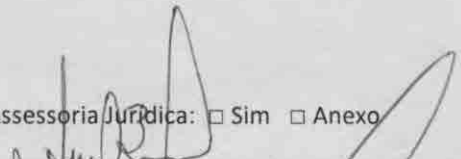
Da: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Licitação

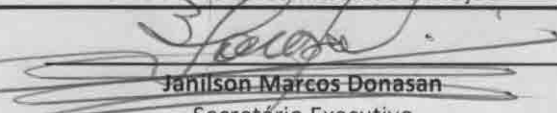
Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

- a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: Sim Não
- b) Minuta do contrato, as quais deverão se submeter ao exame de aprovação pela Assessoria Jurídica: Sim Anexo

Data: 04/08/2023


Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso
 Presidente da Comissão de Licitação

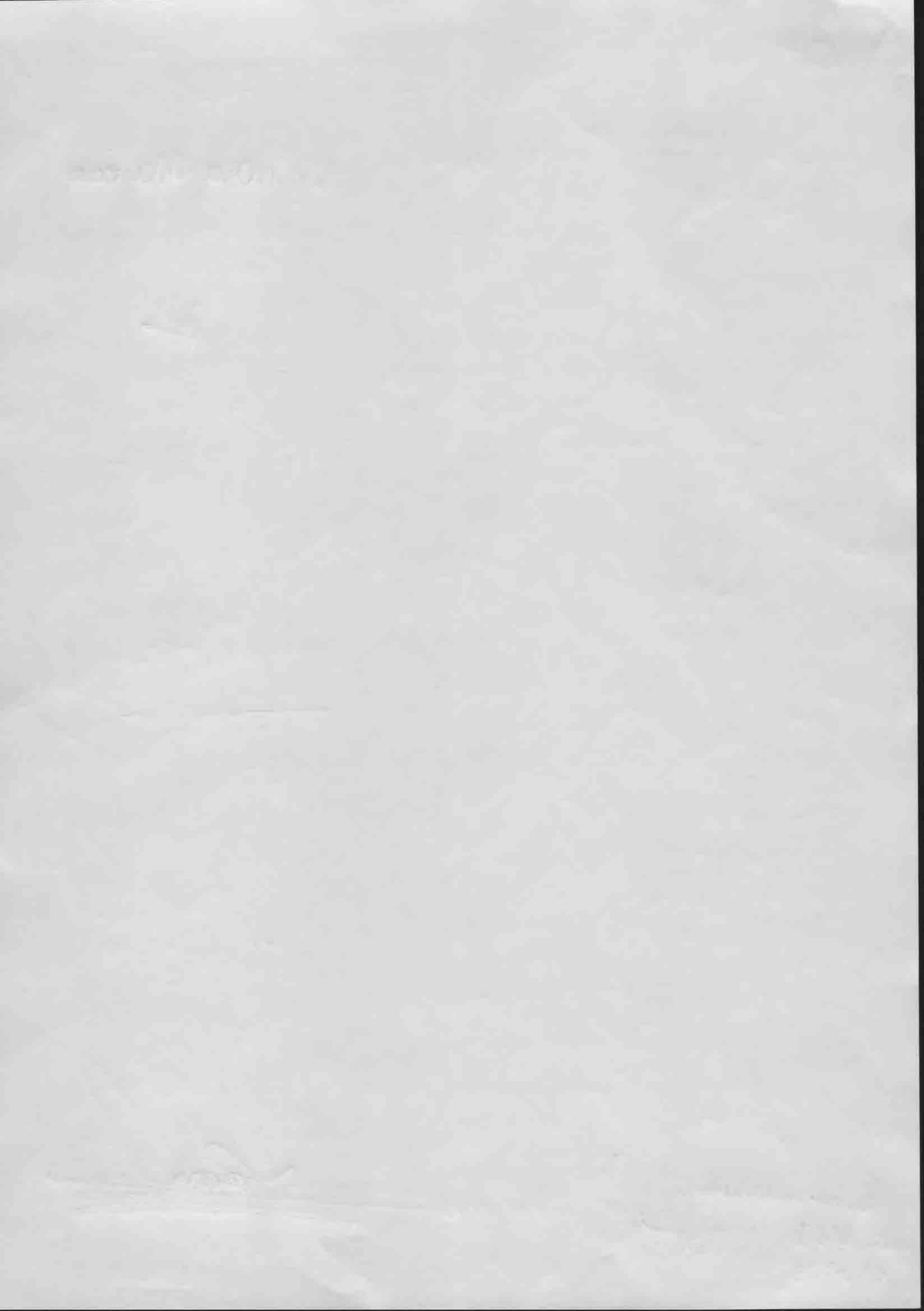
De acordo com as informações acima, AUTORIZO a despesa.


Janilson Marcos Donasan
 Secretário Executivo

Processo analisado pela UCI
Késia Carolina Braga
 Unidade de Controle Interno
 Cons. Púb. Interm. de Saúde do Set. Paranaense
 CISAMUSEP

Data: 04/08/2023

08.08.23



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
OXIGÊNIO MEDICINAL**

Maringá, 07 de julho de 2023.

1 – Categoria

Material de Consumo

2 – Descrição da necessidade da contratação

Trata-se da necessidade de aquisição de gás medicinal para atender a demanda nos atendimentos cirúrgicos de facoemulsificação (Catarata), bem como nos exames de Colonoscopia do Ambulatório do CISAMUSEP.

Também, o gás medicinal é utilizado nos atendimentos de urgência/emergência aos pacientes que dele necessitam, no exame de Teste Ergométrico onde não pode ser realizado sem os itens obrigatórios para o atendimento de urgência/emergência, sendo o cilindro de oxigênio parte integrante na composição do carrinho de emergência, conforme descrito na Diretriz de Apoio ao Suporte Avançado de Vida em Cardiologia.

3 – Área Requisitante

Gerente de Serviços de Enfermagem

4 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A execução da contratação está alinhada com o orçamento previsto para o ano corrente.

5 – Descrição dos requisitos da contratação

Item	DESCRIÇÃO
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL – OXIGÊNIO GASOSO – COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, SÍMBOLO O ₂ , COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO/QUÍMICAS: INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO E ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 1M ³ , EM UM CILINDRO PERTENCENTE AO CISAMUSEP E UM EM REGIME DE COMODATO.
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL – OXIGÊNIO GASOSO – COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, SÍMBOLO O ₂ , COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO/QUÍMICAS: INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO E ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 6 A 10M ³ , EM REGIME DE COMODATO.

- 5.1 O fornecimento dos cilindros que irão compor a central de gases do CISAMUSEP, será realizado pela CONTRATADA em regime de comodato, que é o empréstimo gratuito ao CISAMUSEP, na quantidade necessária para a adequada prestação de serviços contratados e se conclui com a entrega do objeto devidamente instalado na sede deste Consórcio Público de Saúde, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá/PR;
- 5.2 O fornecimento será nas seguintes quantidades estimadas e capacidade de cilindros:
- 06 cilindros de 6 a 10m³;
 - 02 cilindros de 1 m³;
- 5.3 A quantidade de cilindros será de acordo com a necessidade do CISAMUSEP;
- 5.4 O prazo do comodato será igual à vigência do contrato a ser celebrado;
- 5.4.1 Os cilindros dados em comodato deverão ser desinstalados e retirados às expensas da CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o CISAMUSEP, a partir do décimo quinto dia após o término do contrato;
- 5.5 A empresa a ser CONTRATADA deverá substituir no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento da solicitação escrita emitida pelo Fiscal do Contrato todos os cilindros que apresentarem problema durante a execução do contrato de modo a não comprometer o bom andamento do serviço;
- 5.5.1 – O (s) cilindro (s) instalado (s) em substituição deverá (ã) possuir as mesmas características físicas e quantidade de gás medicinal do cilindro danificado, sem caracterizar qualquer ônus ao Contratante;
- 5.6 O Consórcio poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações;
- 5.6.1 Caso sejam insatisfatórios ou em desacordo, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;
 - 5.6.2 A CONTRATADA deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 3 (três) dias, a contar do recebimento do Termo de Recusa.
- 5.7 Os cilindros devem estar com lacre, rótulo e teste hidrostático dentro do prazo de validade;
- 5.8 A CONTRATADA ficará responsável pela retirada e entrega dos cilindros de oxigênio no local determinado pelo Fiscal do Contrato;
- 5.9 A retirada e entrega dos cilindros de oxigênio deverão ser efetuadas no prazo de até 03 dias contados a partir do recebimento da solicitação escrita do Fiscal do Contrato, devendo ser realizada na sede do CISAMUSEP, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min ou excepcionalmente em horários diferenciados e/ou nos finais de semana, a critério exclusivo do CONTRATANTE;

- 5.10 O fornecimento deverá estar de acordo com a RDC nº 32 de Julho de 2011, RDC nº 69 de Outubro de 2008 e demais legislação vigente;
- 5.11 A CONTRATADA será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos cilindros em comodato;
- 5.12 A assistência técnica deverá ocorrer durante toda a vigência do contrato e deverá ser realizada, em até 03 dias após a solicitação por escrito do fiscal do contrato, por pessoal técnico da CONTRATADA, de forma a não paralisar as atividades;
- 5.13 A cor verde, característica do cilindro de gás oxigênio, deverá atender as exigências da ABNT-NBR 12176 – Cilindros para gases – Identificação do conteúdo.
- 5.14 O CISAMUSEP possui um cilindro o qual também deverá ser recarregado quando solicitado pelo fiscal do contrato, sendo que será pago somente a quantidade recarregada;
- 5.15 Caso seja necessária a retirada do cilindro, no caso em que a recarga não puder ser realizada nas dependências do CONTRATANTE, todas as providências e encargos daí decorrentes correrão por conta da CONTRATADA, sendo que a CONTRATADA deverá devolver o cilindro recarregado no prazo máximo de 3 (três) dias;
- 5.15.1 A CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, sem ônus para o CONTRATANTE, um cilindro recarregado durante o período em que o cilindro do CONTRATANTE estiver nas dependências da CONTRATADA para a realização da recarga, sendo devido somente o valor referente ao quantitativo de oxigênio consumido no período;
- 5.16 Após o abastecimento, apresentar rótulo contendo, no mínimo, as seguintes informações conforme a ABNT NBR 12176:
- 5.16.1 Identificação e fórmula química e/ou nome comercial do gás oxigênio;
- 5.16.2 Características, riscos e recomendações de segurança no transporte, uso e manuseio;
- 5.16.3 Concentração mínima do gás;
- 5.16.4 Símbolo de risco do produto;
- 5.16.5 Quantidade líquida de produto contida no cilindro, em metro cúbico (m³), referido a 21°C e 101,32 kPa;
- 5.16.6 Data da realização do Teste Hidrostático.
- 5.17 Este rótulo não poderá ser colocado de forma a impedir a leitura da marcação, especificada em sua norma de fabricação;
- 5.18 Caso haja alguma mudança nas informações no rótulo do cilindro, decorrente da recarga realizada, o mesmo deverá ser substituído constando os dados corretos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- 5.19 Apresentar, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado apresentado em original ou cópia autenticada, em papel

timbrado, contendo CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que o licitante executou ou executa recarga de gases medicinais em cilindros e o fornecimento de cilindros em regime de comodato;

- 5.20 Apresentar Autorização de Funcionamento das Empresas (AFE) original ou cópia autenticada, emitida pela ANVISA para fabricação e/ou envasamento de gases medicinais;
- 5.20.1 No caso de distribuidora de gases medicinais, a empresa participante deverá apresentar AFE do fabricante/embaladora a qual a mesma representa;
- 5.21 Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF dentro do prazo de validade, emitida pela ANVISA, em nome da empresa licitante;
- 5.22 Apresentar Alvará de Licença Sanitária, de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação/embalamento do objeto desse Estudo Técnico.

6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL – OXIGÊNIO GASOSO – COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, SÍMBOLO O ₂ , COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO/QUÍMICAS: INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO E ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 1M ³ , EM UM CILINDRO PERTENCENTE AO CISAMUSEP E UM EM REGIME DE COMODATO.	M ³	05
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL – OXIGÊNIO GASOSO – COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, SÍMBOLO O ₂ , COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO/QUÍMICAS: INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO E ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 6 A 10M ³ , EM REGIME DE COMODATO.	M ³	160

A estimativa da quantidade foi baseada na quantidade solicitado no contrato vigente.

Cilindro de 6 a 10 M³	
Novembro/2022	10
Março/2023	10
Abril/2023	20
Maió/2023	10
Junho/2023	10
Total	60

Cilindro de 1M³	
Junho	01
Total	01

Considerando o histórico de abastecimentos apresentado acima;

Considerando que a partir de Março/2023 a média de abastecimento tem sido de 10M³, por mês, estimamos para a próxima contratação o quantitativo equivalente a um abastecimento mensal e mais quatro abastecimentos reservas para suprir o consumo diante do aumento do número de atendimentos.

Quanto a necessidade de recarga do cilindro de 1M³, informamos que este é utilizado para pacientes que utilizam oxigênio de forma contínua e comparecem ao atendimento em nosso ambulatório fazendo uso durante o traslado do cilindro existente na ambulância e sem trazer o cilindro próprio.

Por fim, a quantidade estimada para essa contratação foi baseada no consumo do contrato vigente bem como na expectativa de aumento nos procedimentos ambulatoriais em que há necessidade de utilização do gás medicinal objeto desta solicitação;

7 – Levantamento de mercado

A possível opção que pode ser considerada para a solução do problema, é:

- a) Contratação de empresa especializada para fornecimento de Recarga de Gases Medicinais em cilindros cedidos em regime de comodato para uso no ambulatório do CISAMUSEP.

Solução A – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Recarga de Gases Medicinais em cilindros cedidos em regime de comodato para uso no ambulatório do CISAMUSEP.

A única solução é a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gases medicinais em cilindros cedidos em regime de comodato ao CISAMUSEP.

